



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PARECER – EXERCÍCIO 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 201/2022 – SPDM

Em cumprimento a Instrução Normativa N.º 01/2020 – TCE, Art.164, c.c. Art. 48 da LC 101/2000 foi elaborado o presente parecer conclusivo sobre a aplicação de recursos transferidos no exercício financeiro a entidades do Terceiro Setor, nos seguintes termos:

I – Atestamos a localização e o regular funcionamento da Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, no endereço Rua Napoleão de Barros, 715, Vila Clementino – São Paulo/SP, bem como que a finalidade estatutária da entidade, descrita no artigo 4.º de seu estatuto social (21/06/2021), está de acordo com o objeto do convênio.

II – Os repasses durante o exercício de 2023 perfizeram o montante de R\$ 156.725.855,76 (Cento e cinquenta e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e o rendimento de aplicação financeira no exercício de 2023 foi de R\$ 570.495,61 (Quinhentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), divididos da seguinte forma:

	MUNICIPAL	FEDERAL	ESTADUAL	TOTAL
Repasses Realizados em 2023	135.390.390,42	17.320.000,00	4.015.465,34	156.725.855,76
Rendimentos de Aplicação	570.495,61	0,00	0,00	570.495,61
Total Disponível no Exercício	135.960.886,03	17.320.000,00	4.015.465,34	157.296.351,37

Abaixo demonstrativo dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito e a fonte dos recursos:

REPASSE MUNICIPAL					
Data prevista para repasse	Valor Previsto R\$	N.º Ordem Pagamento	Ano	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$
12/01/2023	13.507.983,22	409	2023	19/01/2023	13.507.983,22
28/02/2023	12.927.983,22	2648	2023	03/03/2023	12.927.983,22
31/03/2023	10.000.000,00	4256	2023	05/04/2023	10.000.000,00
31/03/2023	2.890.445,94	4257	2023	10/04/2023	2.890.445,94
28/04/2023	13.360.683,26	5689	2023	05/05/2023	13.360.683,26
31/05/2023	13.626.092,50	7010	2023	05/06/2023	13.626.092,50
30/06/2023	5.000.000,00	8782	2023	05/07/2023	5.000.000,00
18/07/2023	954.736,80	9649	2023	19/07/2023	954.736,80
31/07/2023	3.800.000,00	10341	2023	04/08/2023	3.800.000,00
15/08/2023	2.000.000,00	10886	2023	16/08/2023	2.000.000,00
21/08/2023	9.798.175,86	11134	2023	22/08/2023	9.798.175,86
31/08/2023	3.800.000,00	12119	2023	05/09/2023	3.800.000,00
21/09/2023	4.646.001,65	13003	2023	22/09/2023	4.646.001,65
27/09/2023	1.712.705,64	13266	2023	28/09/2023	1.712.705,64
29/09/2023	4.104.349,29	13711	2023	05/10/2023	4.104.349,29
29/09/2023	1.335.119,28	13712	2023	24/10/2023	1.335.119,28
09/10/2023	700.000,00	13898	2023	10/10/2023	700.000,00
23/10/2023	1.346.001,95	14462	2023	24/10/2023	1.346.001,95
24/10/2023	1.712.705,64	14524	2023	25/10/2023	1.712.705,64
31/10/2023	2.104.349,29	15011	2023	06/11/2023	2.104.349,29
17/11/2023	4.646.001,95	16263	2023	23/11/2023	4.646.001,95



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

28/11/2023	5.712.705,64	16705	2023	29/11/2023	5.712.705,64
30/11/2023	4.104.349,29	17219	2023	05/12/2023	4.104.349,29
15/12/2023	720.000,00	18183	2023	19/12/2023	720.000,00
15/12/2023	4.480.000,00	18195	2023	20/12/2023	4.480.000,00
15/12/2023	4.200.000,00	18391	2023	22/12/2023	4.200.000,00
20/12/2023	2.200.000,00	18591	2023	28/12/2023	2.200.000,00
TOTAL DE REPASSES MUNICIPAL					135.390.390,42

REPASSE FEDERAL					
Data prevista para repasse	Valor Previsto R\$	N.º Ordem Pagamento	Ano	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$
12/01/2023	510.000,00	407	2023	19/01/2023	510.000,00
28/02/2023	1.090.000,00	2647	2023	03/03/2023	1.090.000,00
14/03/2023	1.127.537,28	3360	2023	05/04/2023	1.127.537,28
28/04/2023	376.940,30	5686	2023	05/05/2023	376.940,30
31/05/2023	1.972.083,36	7011	2023	05/06/2023	1.972.083,36
30/06/2023	1.043.439,06	8781	2023	05/07/2023	1.043.439,06
06/07/2023	8.600.000,00	8912	2023	06/07/2023	8.600.000,00
11/10/2023	2.600.000,00	14061	2023	16/10/2023	2.600.000,00
TOTAL DE REPASSES - FEDERAL					17.320.000,00

REPASSE ESTADUAL					
Data prevista para repasse	Valor Previsto R\$	N.º Ordem Pagamento	Ano	Data do Repasse	Valor do Repasse R\$
31/10/2023	4.000.000,00	15012	2023	06/11/2023	4.000.000,00
07/12/2023	15.465,34	17624	2023	08/12/2023	15.465,34
TOTAL DE REPASSES - ESTADUAL					4.015.465,34

III - O recebimento da prestação de contas do Exercício de 2022 do Contrato de Gestão nº 201/2022, firmado entre esta municipalidade e a SPDM, foi da seguinte forma:

Processo 1961/23	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23
	28/02/2023	31/03/2023	28/04/2023	31/05/2023	30/06/2023	31/07/2023
	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
	30/08/2023	29/09/2023	30/10/2023	30/11/2023	29/12/2023	29/01/2024

IV - Os valores aplicados para a execução do objeto do Contrato de Gestão, de acordo com o informado pela entidade e extratos bancários são:

A - Saldo Inicial em 2023	23.447.591,35
B - Total de Repasses Realizados em 2023	156.725.855,76
C - Total de Rendimentos com Aplicação Financeira	570.495,61
D - Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	22.581.971,77
Valor Disponível para Execução A+B+C+D	203.325.914,49
E - Valor Aplicado no Objeto - Recurso Municipal	155.736.800,86
F - Valor Aplicado no Objeto - Recurso Federal	17.320.000,00
G - Valor Aplicado no Objeto - Recurso Estadual	4.015.465,34
Valor Total Aplicado no Objeto E+F+G	177.072.266,20
Transferências	22.271.208,44
Saldo Final em 2023 A+B+C+D-E-F-G	3.982.439,85



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

O processo administrativo n.º 1961/23 que trata da prestação de contas, está em análise no Departamento de Controle Interno, sendo que após a OSS será notificada para que apresente justificativas e documentos no caso de apontamentos e eventual devolução de glosas;

V – O saldo final no exercício de 2023 totalizou R\$ 3.982.439,85 (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de origem municipal a utilização no exercício subsequente foi autorizada, devido a vigência do contrato de gestão é em 31/10/2024. Não houve a devolução de glosas, pois o processo de prestação de contas ainda se encontra em análise no Departamento de Controle Interno;

VI – As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados no Exercício de 2023;

VII – Atestamos o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com o Plano Operativo do Contrato de Gestão conforme se apresenta no relatório da Comissão de Avaliação do Contrato;

VIII – A OSS disponibilizou os documentos comprobatórios dos gastos com os recursos da parceria e sua devida contabilização foi atestada pelo contador da mesma;

IX – Não se aplica, pois não se trata de repasse a órgãos públicos;

X – Atestamos que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador;

XI – A OSS disponibilizou as certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, sendo as certidões apresentadas no momento do repasse mensal;

XII – O contrato de gestão trouxe a nova modalidade de contratação com o objetivo de permitir que a Administração pública proceda as contratações por meio mais econômico e célere, com flexibilidade administrativa, que otimize o rito procedimental, atendendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação e interesse público. A condição de instituição de direito privado lhe dá condições de obter maior efetividade e resolutividade dos processos em menor tempo, aspecto essencial na execução de serviços de saúde, levando em consideração o tamanho e as exigências que o sistema de saúde de Santo André necessita. A Secretaria Municipal de Saúde de Santo André passou a partir de 2015 a transferir a Organizações Sociais o gerenciamento de parte dos serviços de saúde, sob a forma de Contratos de Gestão, para que a OSS cumprisse as metas (Quantitativas e Qualitativas contidas nos Planos Operativos).

XIII – Atestamos a existência e o funcionamento regular do Departamento de Controle Interno da PMSA, cujo representante no exercício de 2023 foi:

Período	Servidor	CPF
01/01 a 16/07 e 01/08 a 31/12/2023	Fabio Gracia Dio	053.896.038-85

XIV – Foi realizada visita in loco pelo órgão concessor.

XV – No exercício de 2023 o pagamento de rateio administrativo dos custos indiretos realizado pela OSS foi efetuado, e está sendo analisado pelo Departamento de Controle Interno juntamente com as demais despesas realizadas no processo de prestação de contas.

O responsável pela Secretaria de Saúde no exercício de 2023 foi:

Período	Secretário de Saúde	CPF	Portaria n.º
01/01 a 31/12/2023	Gilvan Ferreira de Souza Junior	411.705.448-19	2273.12.2022



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

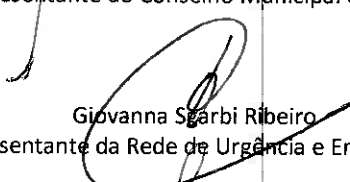
A Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação emite o presente Parecer favorável a OS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, nos termos do Artigo 164 – Inciso XXIV da Instrução Normativa n.º 001/2020 o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Santo André, 11 de junho de 2023.



Adão Alves Peixoto – Titular

Representante do Conselho Municipal de Saúde



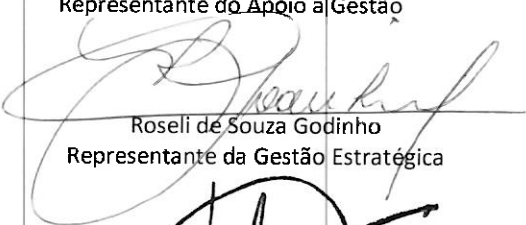
Giovanna Sparbi Ribeiro

Representante da Rede de Urgência e Emergência



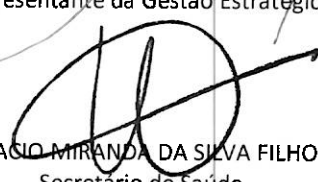
Isabela de Fatima Lhano

Representante do Apoio à Gestão



Roseli de Souza Godinho

Representante da Gestão Estratégica



ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
Secretário de Saúde